PROGRAMA DE FORMAÇÃO

Designação: **GESTÃO DE OPERAÇÕES EM INCÊNDIOS RURAIS - DESENVOLVIMENTO**

Código: **UFCD 9937**

Tipo de formação: Acesso na carreira de oficial bombeiro e aperfeiçoamento técnico.

Área de formação: Incêndios rurais.

Objetivo geral:
Dotar os formandos com competências técnico-operacionais para comandar grupos de combate ou de reforço em operações de extinção de incêndios rurais.

Objetivos específicos:
Após a conclusão da UFCD, os formandos devem:

1. **Saber:**
   - Descrever e formatar ordens para a execução de uma missão de combate a incêndios rurais;
   - Distinguir as manobras de grupo na deslocação no teatro de operações.
2. **Saber fazer:**
   - Avaliar as condições de propagação e prever o possível comportamento dos incêndios rurais, assegurando o posicionamento do grupo em segurança;
   - Dirigir as manobras de grupo na deslocação no teatro de operações.
3. **Saber ser ou estar:**
   - Comunicar com assertividade;
   - Organizar e dirigir o brífingue com o pessoal do grupo;
   - Manter-se fisicamente preparado para o desempenho da função.

Destinatários:
De acordo com o Regulamento dos Cursos de Formação, de Ingresso e de Acesso do Bombeiro Voluntário, destina-se a oficiais bombeiros de 2.ª aprovados em concurso de acesso à categoria imediata, com vaga no quadro.
Na modalidade de aperfeiçoamento técnico, destina-se ao pessoal do quadro de comando e da carreira de oficial bombeiro dos corpos de bombeiros.

Modalidade: Formação modular certificada inserida no Catálogo Nacional de Qualificações.

Organização: Presencial.

Conteúdos programáticos:
Procedimentos de atuação no teatro de operações.
Quadro de ordens.
Manobras do grupo de combate.
Análise da zona de intervenção com apoio da carta militar.
Procedimentos de segurança.
Práticas de comando de um grupo de combate de reforço à supressão de incêndios rurais.

Carga horária: 50 horas.

Horários/cronograma:

Sessão	Designação	Duração prevista			
		CT	PS	TP	VE
9937-S1	Procedimentos de atuação no teatro de operações	2	-	-	-
9937-S2	Quadro de ordens	2	-	-	-
9937-S3	Manobras do grupo de combate	1	4	-	-
9937-S4	Análise da zona de intervenção com apoio da carta militar	3	-	-	-
9937-S5	Práticas de comando de um grupo de combate de reforço à supressão de incêndios rurais	-	37	-	-

-	Avaliação teórica	1	-	-	-
	Subtotal	9	41	-	-
	Total	50			

CT: científico-tecnológico; PS: prática simulada; TP: teórico-prática; VE: visita de estudo.

Metodologias de formação:
Sessões teóricas e práticas. Métodos afirmativos, interrogativos e ativos.

Critérios e metodologias de avaliação:
A avaliação dos formandos compreende uma avaliação sumativa constituída por uma prova de avaliação teórica que vale **30%** da nota final e uma prova de avaliação prática que vale os outros **70%**.
A prova de avaliação teórica contém 20 questões de escolha múltipla, sendo atribuída a cotação de 0,75 valor a cada questão e duas questões de resposta direta sendo atribuída a cotação de 2,5 valores. Os parâmetros de desempenho para a avaliação prática são os seguintes:

- **Ordem de Movimento** (DPIF);
- **Ordem de Missão** (SOPEC);
- **Análise da Zona** (local de intervenção do grupo).

A avaliação dos parâmetros de desempenho prático é realizada quando os formandos assumem a função de comandante de grupo.
Para que o formando seja aprovado é necessário que obtenha, numa escala de 0 a 20:

- Classificação igual ou superior a 10 valores na prova de avaliação teórica;
- Classificação igual ou superior a 10 valores em cada um dos parâmetros da prova de avaliação prática.

As classificações são apresentadas às centésimas, não havendo lugar a arredondamentos.

Local de realização: Escola Nacional de Bombeiros – Centro de Formação Especializado em Incêndios Florestais (Lousã).

Recursos técnico-pedagógicos:
A disponibilizar pela ENB:

- Quadro branco;
- Videoprojector;
- Tela de projeção;
- Computador;
- Apresentações em formato digital.

Espaços e equipamentos:
A disponibilizar pela ENB:

- Sala de aulas que garanta uma maximização da distância entre formandos e formadores, por forma a garantir o distanciamento físico de 1 metro. As mesas devem ser dispostas o mais possível junto das paredes e janelas, de acordo com a estrutura física do espaço onde a formação se vai realizar. Devem estar dispostas com a mesma orientação, evitando uma disposição que implique que os formandos fiquem virados de frente uns para os outros.
- Espaços rurais incluindo terrenos florestais, com povoamentos arbóreos, com e sem matos no subcoberto, com matos, zonas de interface urbano-rural, para execução de exercícios práticos em diferentes cenários;
- Folhas da carta militar à escala 1:25 000 nº 242 e nº 252 do IGeoE, plastificadas (por equipa);
- Folhas da carta militar à escala 1:25 000 nº 242 e nº 252 do IGeoE, em formato digital;
- Álcool e panos (para limpeza, 1 por equipa);
- Três equipamentos eletrónicos “tablet”;
- Computador portátil para exercícios;
- Sete rádios portáteis (SIRESP - ANEPC) e respetivas baterias de reserva;
- Água potável para consumo.

A garantir pela ANEPC:

- Veículo operacional de planeamento, comando e comunicações (VPCC), a partir do segundo dia de formação até ao último dia inclusive;
- Quatro veículos florestais de combate a incêndios (VFCI) e dois veículos tanque táticos (VTT), no segundo dia de formação;
- Disponibilização de sete canais da rede SIRESP.

A disponibilizar pelos corpos de bombeiros dos formandos (por formando):

- Veículo ligeiro de transporte de pessoal 4X4 ou TT, de preferência veículo de comando tático;
- Prancheta, uma folha de simbologia gráfica, duas folhas de PERACE, duas folhas DPIF, duas folhas de SOPEC, duas de ponto de trânsito, duas quadro de logística;
- Um rádio portátil (SIRESP) com bateria de reserva;
- Equipamento de proteção Individual (EPI), completo (botas florestais, capacete florestal, capuz de proteção florestal (cogula), luvas de combate a incêndios florestais fato de proteção florestal (calças e dólman) e camisola interior) conforme Regulamento de Especificações Técnicas de Veículos e Equipamentos Operacionais dos Corpos de Bombeiros.

Número de formandos: Dezasseis (16).

Pré-requisitos:

- Os constantes na legislação em vigor;
- Estar habilitado com a UFCD 9923 Segurança e Comportamento do Incêndio Rural;
- Robustez física e perfil psíquico necessário ao desempenho de funções, comprovada por declaração do formando, conforme o Decreto-Lei n.º 242/2009, de 16 de setembro.

Critérios de seleção: Da responsabilidade da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil.

Critérios de exclusão:

De verificação alternativa:

- Os previstos no regulamento interno do corpo de bombeiros;
- Ter cometido infração no que respeita às regras estabelecidas no âmbito da formação;
- Ter faltado nos momentos de avaliação;
- Ter faltado justificadamente a um número de horas superior a 10% do total da UFCD.

Certificação: Concluída a UFCD com aproveitamento, é emitido um certificado pela ENB.

Observações:

Os formandos devem apresentar-se na formação com:

- Uniforme n.º 3;
- Cartão de Cidadão.

Na primeira hora de formação os formandos verificam e atualizam os dados constantes na ficha de identificação do formando e assinam o termo de responsabilidade para a frequência do curso.

Bibliografia:

- Textos e documentos eletrónicos disponíveis em http://elearning.enb.pt/

Escola Nacional de Bombeiros

Horário UFCD9937

Tipo	Acesso na Carreira de Oficial Bombeiro e Aperfeiçoamento Técnico	Designação	Gestão de Operações de Incêndios Rurais - Desenvolvimento	Coordenação	Verónica Catarino
Semana de:	a	Ação n.º		Código UFCD	9937
N.º SIIFSE		N.º Ação SIGO			

H	SEGUNDA FEIRA		TERÇA FEIRA		QUARTA FEIRA		QUINTA FEIRA		SEXTA FEIRA		SÁBADO		DOMINGO	
09:00 10:00	Procedimentos de atuação no teatro de operações (S1)	CT	Manobras do grupo de combate (S3)	PS	Práticas de comando de um grupo de combate de reforço à supressão de incêndios rurais (S5)	PS	Práticas de comando de um grupo de combate de reforço à supressão de incêndios rurais (S5)	PS	Práticas de comando de um grupo de combate de reforço à supressão de incêndios rurais (S5)	PS	Práticas de comando de um grupo de combate de reforço à supressão de incêndios rurais (S5)	PS		
10:00 11:00	Procedimentos de atuação no teatro de operações (S1)	CT	Manobras do grupo de combate (S3)	PS	Práticas de comando de um grupo de combate de reforço à supressão de incêndios rurais (S5)	PS	Práticas de comando de um grupo de combate de reforço à supressão de incêndios rurais (S5)	PS	Práticas de comando de um grupo de combate de reforço à supressão de incêndios rurais (S5)	PS	Práticas de comando de um grupo de combate de reforço à supressão de incêndios rurais (S5)	PS		
11:00 12:00	Quadro de ordens (S2)	CT	Manobras do grupo de combate (S3)	PS	Práticas de comando de um grupo de combate de reforço à supressão de incêndios rurais (S5)	PS	Práticas de comando de um grupo de combate de reforço à supressão de incêndios rurais (S5)	PS	Práticas de comando de um grupo de combate de reforço à supressão de incêndios rurais (S5)	PS	Práticas de comando de um grupo de combate de reforço à supressão de incêndios rurais (S5)	PS		
12:00 13:00	Quadro de ordens (S2)	CT	Manobras do grupo de combate (S3)	PS	Práticas de comando de um grupo de combate de reforço à supressão de incêndios rurais (S5)	PS	Práticas de comando de um grupo de combate de reforço à supressão de incêndios rurais (S5)	PS	Práticas de comando de um grupo de combate de reforço à supressão de incêndios rurais (S5)	PS	Práticas de comando de um grupo de combate de reforço à supressão de incêndios rurais (S5)	PS		
Intervalo para refeição - Intervalo para refeição - Intervalo para refeição - Intervalo para refeição - Intervalo para refeição - Intervalo para refeição - Intervalo para refeição - Intervalo para refeição - Intervalo para refeição - Intervalo para refeição - Intervalo para refeição - Intervalo para refeição														
14:00 15:00	Manobras do grupo de combate (S3)	CT	Práticas de comando de um grupo de combate de reforço à supressão de incêndios rurais (S5)	PS	Práticas de comando de um grupo de combate de reforço à supressão de incêndios rurais (S5)	PS	Práticas de comando de um grupo de combate de reforço à supressão de incêndios rurais (S5)	PS	Práticas de comando de um grupo de combate de reforço à supressão de incêndios rurais (S5)	PS	Práticas de comando de um grupo de combate de reforço à supressão de incêndios rurais (S5)	PS		
15:00 16:00	Análise da zona de intervenção com apoio da carta militar (S4)	CT	Práticas de comando de um grupo de combate de reforço à supressão de incêndios rurais (S5)	PS	Práticas de comando de um grupo de combate de reforço à supressão de incêndios rurais (S5)	PS	Práticas de comando de um grupo de combate de reforço à supressão de incêndios rurais (S5)	PS	Práticas de comando de um grupo de combate de reforço à supressão de incêndios rurais (S5)	PS	Práticas de comando de um grupo de combate de reforço à supressão de incêndios rurais (S5)	PS		
16:00 17:00	Análise da zona de intervenção com apoio da carta militar (S4)	CT	Práticas de comando de um grupo de combate de reforço à supressão de incêndios rurais (S5)	PS	Práticas de comando de um grupo de combate de reforço à supressão de incêndios rurais (S5)	PS	Práticas de comando de um grupo de combate de reforço à supressão de incêndios rurais (S5)	PS	Práticas de comando de um grupo de combate de reforço à supressão de incêndios rurais (S5)	PS	Avaliação teórica	CT		
17:00 18:00	Análise da zona de intervenção com apoio da carta militar (S4)	CT	Práticas de comando de um grupo de combate de reforço à supressão de incêndios rurais (S5)	PS	Práticas de comando de um grupo de combate de reforço à supressão de incêndios rurais (S5)	PS	Práticas de comando de um grupo de combate de reforço à supressão de incêndios rurais (S5)	PS	Práticas de comando de um grupo de combate de reforço à supressão de incêndios rurais (S5)	PS				
Intervalo para refeição - Intervalo para refeição - Intervalo para refeição - Intervalo para refeição - Intervalo para refeição - Intervalo para refeição - Intervalo para refeição - Intervalo para refeição - Intervalo para refeição - Intervalo para refeição - Intervalo para refeição - Intervalo para refeição														
20:00 21:00					Práticas de comando de um grupo de combate de reforço à supressão de incêndios rurais (S5)	PS								
21:00 22:00					Práticas de comando de um grupo de combate de reforço à supressão de incêndios rurais (S5)	PS								
22:00 23:00					Práticas de comando de um grupo de combate de reforço à supressão de incêndios rurais (S5)	PS								
23:00 24:00														

Legenda / horas semana							Total horas curso				
CT	Científico tecnológico	9	VE	Visita de estudo			CT	9	VE		
PS	Prática simulada	41	AS	Assíncrona			PS	41	AS		
TP	Teórico-prática		SI	Síncrona			TP		SI		